

**Portaria Gerencial Conjunta nº 24, de 05 de março de 2024.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Presidencial nº494, de 15 de fevereiro de 2024 e Portaria PRES nº482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2024.000028.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Francilene de Castro Bezerra

Emprego de Livre Provisão e Demissão: Coordenador(a) do SICCAU

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 06/03/2024 a 12/03/2024 (7 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, IV – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra

Emprego: Analista – Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Substituição: 06/03/2024 a 12/03/2024 (7 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 05 de março de 2024.

JAIME TEIXEIRA CHAVES
Gerente-Executivo do CAU/BR

**PEDRO SCHULTZ FONSECA
BAPTISTA**
Chefe de Gabinete do CAU/BR